



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 02/19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa *Ad Referendum* a banca examinadora do Projeto de Dissertação da mestranda Angélica da Silva Costa.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora do Projeto de Dissertação (exame de qualificação) da mestranda Angélica da Silva Costa, composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Admardo Bonifácio Gomes Júnior (Orientador)
- II. Profa. Dra. Lílian Bambirra de Assis (PPGA-CEFET-MG)
- III. Profa. Dra. Mônica de Fátima Bianco (UFES)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Profª. Laise Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laise Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 439, de 19 de maio de 2017
DOU 14/10/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET MG